

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2016

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Henry Marques Dip**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções "dirigir a distribuição dos feitos", nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o inciso LXXVIII, do art. 5°, da Constituição federal, assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

RESOLVE:

Artigo 1º - Cessar a designação da Doutora SILVIA MARIA MEIRELLES NOVAES DE ANDRADE, para assumir a cadeira do Desembargador Getúlio Evaristo dos Santos Neto entre 13 de junho e 17 de junho de 2016 e entre 04 de julho e 08 de julho de 2016, na 6ª Câmara de Direito Público.

Ordem de Serviço nº 12/2016



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 3º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de maio de 2016.

RICARDO HENRY MARQUES DIP Presidente da Seção de Direito Público